



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

EDITAL 01 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023

CONSIDERANDO art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 252, IV, V e VI, da Lei Municipal n.º 012/1997;

CONSIDERANDO o art. 253, da Lei Municipal n.º 012/1997, com redação dada pela Lei Municipal n.º 398/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 347/2013 e alterações posteriores.

O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, resolve tornar público o presente **EDITAL**, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo visando contratações temporárias destinadas a suprir vacâncias temporárias e demais situações previstas na Lei Municipal n.º 012/1997 e alterações posteriores.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais dos seguintes cargos públicos: **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Operário e Técnico de Enfermagem** com lotação inicial indicada no bojo deste edital.

1.2. Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial, através de contrato por prazo determinado, com duração inicial de até 12 (doze) meses a contar da contratação, prorrogáveis por até 12 meses, podendo ser por tempo menor, revogado, suspenso ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Município de Tomazina e com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 012/1997 e alterações posteriores.

1.3. Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.4. Este PSS consistirá em pontuação através de experiência profissional na área, utilizando o tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional como requisito para contagem de pontuação, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.5. Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.6. A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, conforme a necessidade de serviço. Fica reservado ao Município de Tomazina o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.8. É responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

1.9. Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada à Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, Tomazina – PR, até às 16 horas do último dia do prazo.

2. Cronograma

2.1 Este processo seletivo será composto das seguintes fases, com eventos a ocorrerem nas datas abaixo estimadas, que poderão ser alteradas caso necessário:

FASE	PERÍODO
Período de inscrições	Das 08:30 horas de 27/03/2023 às 16:00 horas de 31/03/2023.
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Publicação da classificação provisória	Dia 05/04/2023, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Prazo de entrega do recurso	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, dos dias 06/04, 10/04, 11/04/2023.
Classificação final	13/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

3. Quadro de cargo, vaga, escolaridade, carga horária e vencimento básico:

CARGO	VAGAS E LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
ENFERMEIRO	01 vaga + CR Lotação: Secretaria da Saúde	40 horas	R\$ 3.491,56
FISIOTERAPEUTA	01 vaga Lotação: Secretaria da Saúde	20 horas	R\$ 2.696,43
FONOAUDIÓLOGO	01 vaga Lotação: Secretaria da Saúde	20 horas	R\$ 2.696,43
ODONTÓLOGO	01 vaga Lotação: UBS - Rural e Urbano	40 horas	R\$ 6.983,11
OPERÁRIO	01 vaga + CR Lotação: Município de Tomazina	40 horas	R\$ 1.356,44
TÉCN DE ENFERMAGEM	01 vaga + CR Lotação: Município de Tomazina	40 horas	R\$1.909,98

Atribuições do cargo, previsto nas Leis 347/2013 e 394/2015 e suas alterações posteriores, constantes do Anexo IV deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

4. Cadastro e Inscrição:

4.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2. O candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 70 (setenta) anos incompletos no momento da convocação para comprovação de títulos.

4.3. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Município de Tomazina.

4.4 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

5. Inscrições:

Para as inscrições, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, durante o período das inscrições, requerer a entrega do formulário de Requerimento de Inscrição – PSS Nº 004 - 2023 preenchê-lo com as informações requeridas, e anexar:

- Cópia da carteira de trabalho com os devidos registros no cargo pretendido e/ou declaração de tempo de serviço no cargo pretendido, com os quais pretende pontuar no certame;
- Documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF;
- Histórico Escolar/Diploma;
- Cópia do Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional (quando necessário);
- Cópia dos títulos com os quais pretende pontuar no certame;
- Cópia do comprovante de residência; e
- Protocolar tais documentos junto ao setor de protocolo.

5.1 Conforme cronograma, o candidato poderá conferir, no átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e nos canais eletrônicos de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomazina.

5.2 Quando da convocação dos candidatos aprovados, será requerida a apresentação dos originais de todos os títulos apresentados junto com o Requerimento de Inscrição – PSS Nº 004-2023.

5.3 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5.4 Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Se houver necessidade de alteração, deverá ser feita nova inscrição, durante o período de inscrições. Após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

5.5 O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

5.6 Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos documentos de candidato da lista de classificação, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

5.7 **É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação das cópias dos documentos exigidos.**

6. Critérios de Classificação

Escolaridade mínima exigida é a seguinte:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
ENFERMEIRO	- Ensino Superior completo em Enfermagem - Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional - COREN
FISIOTERAPEUTA	- Ensino Superior completo em Fisioterapia. - Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional - CREFITO
FONOAUDIÓLOGO	- Ensino Superior completo em Fonoaudiologia. - Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional - CREFONO
ODONTÓLOGO	- Ensino Superior em Odontologia. - Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional - CRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

OPERÁRIO	- Ser alfabetizado
TECN ENFERMAGEM	- Curso de Técnico em Enfermagem em nível de ensino médio e habilitação legal para o exercício da profissão. - Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional - COREN

A avaliação dos documentos apresentados será procedida pela por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.

7. Dos Recursos:

7.1. Será admitida a interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

7.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, em formulário de acordo com o Anexo III deste edital, devidamente assinado preenchido e assinado pelo candidato.

7.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

7.4. O recurso deverá ser apresentado por meio de protocolo físico e presencial, no horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.

8. Das Condições de Execução:

8.1 Para o cargo de **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Operário e Técnico de Enfermagem**, a classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

8.2 Em caso de empate nas notas dos títulos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- Apresentar idade mais avançada.
- Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e datas a serem definidos.

9. Das Admissões:

9.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargo vago, necessidade de serviço e interesse da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

9.2 Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 01 foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado médico declarando aptidão física e mental para o trabalho.
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver divergência de nomes do candidato);
- Título de Eleitor com comprovantes de quitação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- CNH (se for o caso);
- Cartão do PIS ou PASEP (obrigatório);
- Certificado de Reservista (se for o caso);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia do Certificado ou Diploma, com apresentação do original, quando da contratação;
- Cópia do Registro no respectivo Conselho da categoria Profissional (casos específicos).

10. Das Disposições Finais:

10.1 Este Processo de Seleção terá validade até 19/03/2024, podendo ser prorrogado pelo prazo estipulado pela Lei Municipal n.º 012/1997.

10.2 Os candidatos chamados terão o prazo estabelecido na legislação municipal, para assumirem o cargo para os quais foram convocados.

10.3 Os candidatos chamados que tiver, no ato da contratação, acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

10.4 A disposição da carga horária e dos locais do trabalho a ser desempenhado pelos servidores contratados será determinada oportunamente pela Diretoria de Recursos Humanos, conforme demanda, podendo ser alterado, se necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

10.5 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

Anexo I – Instruções sobre a pontuação de títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

Anexo II – Ficha de Inscrição, indicação e apresentação de títulos

Anexo III – Formulário de recurso

Anexo IV – Atribuição do cargo

Tomazina, 20 de março de 2023.

FLAVIO XAVIER DE LIMA
ZANROSSO:0543867897
9

Assinado de forma digital por
FLAVIO XAVIER DE LIMA
ZANROSSO:0543867897
Dados: 2023.03.20 08:54:39
-03'00'

Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO I

ENFERMEIRO	
ITENS	PONTOS
Escolaridade Superior à Exigida – Candidato que tenha outras graduações, além de Enfermagem.	5 (cinco) pontos para cada graduação extra, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Pós-Graduação, considerando, no máximo, 02 (dois) cursos.	5 (cinco) pontos por curso, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Mestrado	30 (trinta) pontos.
Doutorado	50 (cinquenta) pontos.
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.

FISIOTERAPEUTA	
ITENS	PONTOS
Escolaridade Superior à Exigida – Candidato que tenha outras graduações, além de Fisioterapia.	5 (cinco) pontos para cada graduação extra, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Pós-Graduação, considerando, no máximo, 02 (dois) cursos.	5 (cinco) pontos por curso, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Mestrado	30 (trinta) pontos.
Doutorado	50 (cinquenta) pontos.
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

FONOAUDIÓLOGO

ITENS	PONTOS
Escolaridade Superior à Exigida – Candidato que tenha outras graduações, além de Fonoaudiologia.	5 (cinco) pontos para cada graduação extra, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Pós-Graduação, considerando, no máximo, 02 (dois) cursos.	5 (cinco) pontos por curso, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Mestrado	30 (trinta) pontos.
Doutorado	50 (cinquenta) pontos.
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.

ODONTÓLOGO

ITENS	PONTOS
Escolaridade Superior à Exigida – Candidato que tenha outras graduações, além da Odontologia.	5 (cinco) pontos para cada graduação extra, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Pós-Graduação, considerando, no máximo, 02 (dois) cursos.	5 (cinco) pontos por curso, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Mestrado	30 (trinta) pontos.
Doutorado	50 (cinquenta) pontos.
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

OPERÁRIO

ITENS	PONTOS
Ensino Médio	10 (dez) pontos.
Ensino Superior	15 (quinze) pontos.
Pós-graduação	20 (vinte) pontos.
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.

TECN EM ENFERMAGEM

ITENS	PONTOS
Escolaridade Superior	5 (cinco) pontos para cada graduação extra, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Pós-Graduação, considerando, no máximo, 02 (dois) cursos.	5 (cinco) pontos por curso, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Mestrado	30 (trinta) pontos.
Doutorado	50 (cinquenta) pontos.
Experiência Profissional	05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, considerando, no máximo, 10 (dez) anos de experiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

OBSERVAÇÕES:

- A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.
- A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.
- A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.
- A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.
- O contratado trabalhará em qualquer repartição da administração municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência da autoridade superior competente, respeitadas as atribuições do cargo no qual foi aprovado.
- A qualificação mínima para o emprego não será utilizada para a pontuação.
- Serão computadas na pontuação dos candidatos(as) no máximo dois títulos de especialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Da Apresentação dos Títulos:

- Nas inscrições, serão aceitos títulos em fotocópias, porém, quando da contratação, será exigida a apresentação dos originais.

- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexada Certidão de Casamento, Divórcio ou de retificação de registro civil (em fotocópias simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição).

- Uma vez entregues, não serão aceitos acréscimos de outros títulos.

- A responsabilidade pela entrega de documentos legíveis é única e exclusiva dos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

Nome completo:.....

RG:.....CPF:.....

Nome completo da mãe:.....

Data de Nascimento:...../...../.....

Estado Civil:..... Sexo: () Masc. () Fem.

Endereço:.....

n.º:.....Complemento:.....

Bairro:..... CEP:Cidade:.....

Celular: (.....)..... Tel Redis/Contato: (.....).....

E-mail:.....

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de PSS n.º 004/2023, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, ____ / ____ / 2023.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

NOME DO CANDIDATO: _____

LOTAÇÃO: _____

N.º	DESCRIÇÃO	Nº DE HORAS	Nº DO REGISTRO	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO III – RECURSO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: _____

Eu....., portador do documento de identidade nº....., CPF nº, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO IV

Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO

Descrição Sintética: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de enfermagem.

Atribuições típicas:

- Prestar assistência de enfermagem a nível individual e coletivo, examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário.
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população.
- Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.
- Promover a integração entre a unidade de saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde.
- Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários.
- Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado.
- Formar profissionais de nível médio de enfermagem.
- Orientar e informar alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde.
- Planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

- Participar de montagem de unidade prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros.
- Participar das atividades que visam recrutar, selecionar, capacitar, motivar e desenvolver profissionalmente as pessoas.
- Participar na elaboração das normas de movimentação de pessoal nas diversas unidades de trabalho.
- Assessorar no planejamento de normas para liberação de férias e licenças.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- Ensino Superior completo.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Descrição Sintética: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fisioterapia.

Atribuições típicas:

- Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

- Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação;
- Supervisionar, treinar, avaliar atividades da equipe auxiliar;
- Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- Ensino Superior completo.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
- **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Descrição Sintética: Atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativa à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição.

Atribuições típicas:

- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da voz e da fala; colocar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas privadas e de economia mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de Orientação e Planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária; realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem.

- Participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente.
- Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

Requisito(s) da Função:

- Ensino Superior completo.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
- **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais

Cargo: ODONTÓLOGO

Descrição Sintética: Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de odontologia.

Atribuições típicas:

- Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação.
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego.
- Aplicar anestesia local e troncular.
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.
- Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental.
- Elaborar relatórios diários e mensais.
- Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico.
- Controlar informações pertinentes à sua atividade.
- Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde.
- Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades.
- Supervisionar estagiários (alunos) dos cursos de odontologia, auxiliar odontológico e técnico em higiene dental.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos.
- Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- Ensino Superior completo.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais

Cargo: OPERÁRIO

Descrição Sintética / Atribuições Típicas: Executar serviços braçais pesados em todas as áreas de atuação do Município, limpar ruas e logradouros, fazer coleta de lixo na cidade e zona rural, bem como executar, sob supervisão, tarefas que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, em todas as áreas de atuação administrativa municipal, ainda que temporárias.

Requisito(s) da Função:

- Alfabetizado.
- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

Atribuições típicas:

- Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- Orientar à população em assuntos de sua competência;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

- Auxiliar o Médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- Auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Participar de campanhas de vacinação;
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras atribuições afins.

Requisito(s) da Função:

- Curso de Técnico em Enfermagem em nível de ensino médio e habilitação legal para o exercício da profissão.
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.
- **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais